



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 254 DE 02 DE ABRIL DE 2025

“Designa o Colaborador Dr. Claudeci de Castro Pereira para ministrar Capacitação de Processos Éticos do Coren-SC, no dia 16 de abril de 2025, das 8h às 17h30min, na sede do Coren-SC, em Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o disposto no Ofício Coren-SC Nº 327/2025, o qual convida o Colaborador Dr. Claudeci de Castro Pereira para ministrar *Capacitação de Processos Éticos do Coren-SC*, no dia 16 de abril de 2025, das 8h às 17h30min, em Florianópolis-SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Colaborador Dr. Claudeci de Castro Pereira** para realizar a referida Capacitação, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 02 de abril de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária